

Em. Lm. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Commercial

Sjím F. Rinaldi sc.^o negociantes commissarios
 estabelecidos em Santos que tendo o dr. Fran-
 cisco Bento de Abovenga protestado perante
 V. Ex. haver perdas e danos dos supp.^{es} de
 D. Silveira Corrêa e de F. Rinaldi, allegando que
 estes, de commun accordo, tem praticado actos
 de "reprovado conto", com "o proposito doloso e amoral
de prejudicar o em seus haveres e de golpear o
seu credito e a reputação de que sempre gozou",
 como vê-se de um edital de publicação no
 jornal - O "Estado de S. Paulo", de hontem tem
 necessidade de expor os factos que seram
 motivo a esse procedimento e de fazer,
 por sua vez, um protesto.

O dr. Francisco Bento de Abovenga dizendo-se
 rês, ^{importante} proprietario de fazendas e cultura
 de café neste Estado e usando de outros
 artificios conseguiu ganhar a confiança de
 Cerquinho Rinaldi sc.^o antecessores dos supp.^{es}
 e d'elles obter importantes sommas que
 hoje recusam e a pagar.

E' assim que, em garantia de uma divida
 de 300.000,000, ^{São} ~~seram~~ em penhor aquella á quella

firma, 15.000 arrobas de café, da safra de 1923 da sua fazenda denominada "Las Domingos" sita na comarca de Jacareueto, do Estado do Paraná, obrigando-se a entregar a dita quantidade de café dentro de tres mezes da data do contracto, como tudo consta de uma escriptura publica lavrada nas notas do 6.º Tabelião desta Capital, a 4 de Agosto do corrente anno.

Pois bem: não pagou a dívida e do café dado em penhor apenas remetteu a quella firma 1.200 arrobas, tendo desviado e vendido a terceiros 13.200 arrobas!

Tendo vendido a Antonio da Silveira Corrêa 30.000 arrobas de café, da safra de 1923, da sua fazenda denominada Concordia, sita na mesma Comarca e Estado, que em obrigação se a entregar de 20.000 arrobas até 31 de Outubro de 1923 e 10.000 arrobas até 30 de Março de 1924 e tendo o comprador dado em penhor a Cerqueira, Renato & Cia, em garantia de uma dívida de 700.000,00 com plena assignação do mesmo Alvaruzo, que interveio na escriptura de penhor de café, como tudo consta de uma escriptura publica lavrada a 24 de Março de 1923, nas notas do 6.º Tabelião desta Capital, e estando tambem desviado e vendido o mesmo café.

do contracto!

Todos esses cafés dados em penhor, foram vendidos, ao que consta, a um importante negociante desta Capital e a pessoas de Curitiba tendo sido feitas algumas remessas ao porto de Paranaguá!

Tendo accedido uma letra de cambé de 70.000,00, sacada por Cerqueira Renato & Cia, de vir de pagar a em seu vencimento

pelos que foi protestada.

Desse ainda aos sup^{es} por saldo de conta corrente simples, a quantia de 93.561 \$ 300!
 e Possui e certo tres propriedades agrícolas,
 no Estado do Paraná, ~~mas~~ estão hipotecadas em garantia de dividas que somam em quantia superior a 1570.000 \$ 000.

Nestas condicoes servando aos sup^{es} ~~mas~~ de ~~500~~ 470.000 \$ 000 e tendo de vado e vendido a ~~deveçao~~ ^{em garantia de dívida} cafes que ~~des-ites~~ ^{des-ites} em penhor ~~em~~ ~~do~~ ~~que~~ ~~se~~ ~~constituem~~ ^{depoz. Tareo,} os sup^{es} não podem deixar de agir judicialmente usando dos meios que a lei lhes concede,

Os sup^{es} por sua vez protestam contra qualquer alienação que ^{promover} ~~fara~~ o dr. ^{de seus} ~~laveres~~ ^{relaçoes a seus bens e direitos} ou contra ~~quaisquer~~ ^{quaisquer} ~~actos~~ ^{actos} que possam prejudicá-los por serem em fraude de credores e requerem a O.E. que tomados por termos o seu protesto sejam ~~dele~~ ^{dele} ~~intimidados~~ ^{intimidados} o dr. Francisco Bento de Alvarenga, e sua mulher D. Guilhermina Rodrigues Alvarade Alvarenga, expedindo-se editaes para imprensa e entregando se, ~~afinal~~ ^{afinal} os autos do protesto aos ~~senhores~~ ^{senhores} ~~sup^{es}~~ ^{sup^{es}}.